



ANDRADE, S. (Org.). *Visão Abolicionista: Ética e Direitos Animais*. São Paulo: LibraTrês, 2010, 264 páginas.

Gabriel Garmendia da Trindade*

Lauren de Lacerda Nunes**

De tempos em tempos, uma compilação literária desafia os padrões preestabelecidos do debate contemporâneo acerca de determinada área de pesquisa acadêmico-científica, revitalizando a discussão vigente. *Visão Abolicionista: Ética e Direitos Animais* facilmente pode ser considerada uma dessas obras.

Organizado e idealizado por Silvana Andrade, jornalista e ativista de longa data, *Visão Abolicionista* possui suas origens e princípios primeiros vinculados à *Agência de Notícias de Direitos Animais* (ANDA). Um portal eletrônico de caráter jornalístico, cujo propósito basilar é a divulgação contínua da temática dos direitos não-humanos sob a forma de comentários, manifestos, entrevistas, etc.

De fato, *Visão Abolicionista* é composto por vinte e um ensaios desenvolvidos por colunistas e colaboradores da ANDA. Dentre esses destacam-se importantes pensadores brasileiros críticos do vigente paradigma antropocêntrico, como, por exemplo, a bioeticista Sônia T. Felipe e o promotor de justiça Laerte F. Levai. Assim, a obra analisada, mais do que

* Mestrando pelo Programa de Pós-Graduação em Filosofia – PPGF da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM-RS). Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). E-mail: garmendia_gabriel@hotmail.com

** Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Filosofia – PPGF da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM-RS). Professora assistente na área de *humanidades* da Universidade Federal do Pampa (Unipampa-RS), campus São Borja. E-mail: laurenlacerdanunes@gmail.com



uma simples coletânea de textos, representa um esforço conjunto com vistas à problematização de questões ético-jurídicas e socioculturais concernentes aos múltiplos estatutos atualmente facultados aos animais não-humanos.

Necessário frisar que todos os artigos do livro lidam especialmente com a questão acerca de qual deveria ser o tratamento adequado a ser outorgado aos não-humanos e, em maior ou menor grau, com a temática da atribuição de direitos aos animais. Todavia, cinco ensaios sobressaem-se, devido não somente a seus instigantes conteúdos, mas também, em alguns casos, à sua originalidade e clareza conceitual. Tendo isso em vista, tais escritos serão resumidamente abordados aqui.

O primeiro texto a ser analisado, *Estendendo direitos humanos aos grandes primatas*, é de autoria de Heron José de Santana Gordilho. Como o próprio título do ensaio em voga sugere, Gordilho busca delinear a possibilidade de extensão de certos direitos básicos a animais cujas capacidades cognitivas assemelham-se às humanas. Para tanto, o autor vale-se de um exame preliminar do precedente aberto pelo caso “Suíça *versus* Jardim Zoológico de Salvador (2005)”, no qual foi julgado o pedido de *habeas corpus* impetrado por um grupo de professores de Direito, promotores e ativistas à chimpanzé de nome Suíça.

Dennis Zaghera Bluwol, em *Ética libertária interdependente: veganismo, ecologia, saúde, política e liberdade*, apresenta uma tentativa própria de reconcepção estrutural da prática do *veganismo* – i.e., o boicote em nível individual de produtos resultantes da exploração animal. De acordo com Bluwol, é importante repensar não apenas o lugar preestabelecido do *veganismo* no que se refere à causa animal, mas também sua relação com o ambientalismo e outros movimentos sociais. Nesse contexto, as vantagens da transição à



“mentalidade vegana” poderiam ser estendidas holisticamente a outros grupos ativistas, possibilitando assim uma verdadeira libertação humana e animal.

Por seu turno, *Sobre danos naturais*, de Luciano Carlos Cunha, muito possivelmente é o primeiro trabalho acadêmico acerca do problema da *predação* a ser publicado em uma compilação científica brasileira. Nesse ensaio em especial, Cunha argumenta habilmente em prol de uma reavaliação do pensamento equivocado, e por muitas vezes fantasioso, que se tem dos animais na natureza. De fato, o sofrimento experienciado diariamente por esses seres é gigantesco. Em observância a isso, é imperativa a alocação de sua minimização às obrigações humanas para com os membros de outras espécies sencientes.

Tamara Bauab, em seu escrito *Ecofeminismo: veganismo, feminismo e libertação humana*, denuncia a correlação existente entre *especismo* e *sexismo*. Ambas são formas de discriminação pautadas por diferenças biológicas moralmente irrelevantes para uma justa consideração de interesses. Ademais, Bauab faz questão de ressaltar a semelhança entre o posicionamento feminista pós-moderno e as propostas de bem-estar animal. Para a autora, ambas as abordagens pecam ao tentarem tornar mais aceitáveis ao público consumidor tanto a exploração sexual vivenciada por mulheres, quanto a atual escravidão imposta aos não-humanos.

O último artigo a ser abordado é *Constitucionalização dos direitos dos animais* de Tagore Trajano de Almeida Silva. Além de desenvolver uma instrutiva introdução histórica sobre a condição legal dos não-humanos no circuito jurídico brasileiro, Silva analisa alguns dos casos paradigmáticos ocorridos no cenário nacional envolvendo maus-tratos a animais. Consequentemente, segundo o autor, com a evolução e modificações adequadas da atual



legislação, possibilitar-se-ia a animais irem a juízo em nome próprio, de modo que as reivindicações de concessão de direitos a não-humanos finalmente seriam correspondidas.

Feito o exame dos textos, poder-se-ia salientar, como comentário conclusivo, o caso das diferentes acepções do termo “abolicionista”, o qual compõe o título da obra aqui problematizada. A respectiva alcunha é utilizada por pensadores, coletivos e ativistas para demonstrar seu posicionamento no que concerne à exploração não-humana. Entretanto, devido a sua ampla divulgação, o significado de tal expressão varia de acordo com o utente. Nesse sentido, uma perspectiva dita “abolicionista” para um grupo de pessoas pode não estar em consonância com a abordagem alheia. Em observância a isso, a “visão abolicionista” apresentada no livro organizado por Andrade não representa, necessariamente, todos os indivíduos que se propõem a defender alguma forma de abolicionismo animal.

Em suma, *Visão Abolicionista: Ética e Direitos Animais* pode ser considerada uma leitura enriquecedora para os interessados na questão do tratamento jurídico-filosófico conferido aos não-humanos. Haja vista que a obra em pauta constitui-se a partir das observações e apontamentos levantados por alguns dos principais expoentes nacionais da Ética e do Direito Animal.